

TABELA IV – TABELA DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS - PESSOA NATURAL

Cartão de Crédito - Vigência: 04/04/2022

Demais Tarifas Vigência: 19/05/2025

(a) - Tarifa alterada, (i) - Tarifa incluída

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR DA TARIFA - R\$	FORMA DE COBRANÇA
Anuidade - cartão de crédito internacional (a)	Classic Internacional: R\$ 220,00, em 12 parcelas de R\$ 18,33. Gold Internacional: R\$ 330,00 em 12 parcelas de R\$ 27,50. Platinum Internacional: R\$ 430,00, em 12 parcelas de R\$ 35,83. Infinite: R\$ 996,00 em 12 parcelas de R\$ 83,00. Isenção das anuidades nos primeiros seis meses; Desconto de 50% a partir da 2ª anuidade para cartão adicional.	Cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
Fornecimento de segunda via de cartão de crédito	R\$ 17,00	Por solicitação
Fornecimento emergencial de segunda via de cartão de crédito	R\$ 19,00	Por solicitação
Fornecimento de Cópia de 2ª via Fatura, Comprovantes, Carta de senha e outros documentos referentes ao cartão	R\$ 10,00	Por documento
Abono de Assinatura	R\$ 5,00	Por abono
Aditamento de Contratos (*)		
- Aditivo, Instrumento de Renegociação - ajustes em instrumento de crédito (a)	R\$ 1.100,00	Por cada Instrumento de Formalização
Aluguel de cofre	R\$ 1.000,00	Por locação trimestral
Carta de fiança - Emissão / Renovação	R\$ 1.000,00	Por documento
Aval ou Fiança - Inclusão, Substituição de Garantia Fidejussória (a)	R\$200,00	Por cada CPF incluído e/ou substituído
Avaliação, convalidação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia (avaliação patrimonial) (a)	0,5% sobre o valor do bem declarado pelo cliente. Se o valor declarado for inferior ao valor avaliado/ convalidado, será cobrada a diferença a maior, aplicando-se a mesma alíquota, Piso: R\$ 500,00 / Teto: R\$ 30 mil.	Por Cada Bem
Coleta e entrega em domicílio ou outro local	0,1% s/valor, sendo: Teto: R\$ 1.000,00 Piso: R\$ 500,00	Por entrega
Cópia ou segunda via de comprovantes e documentos		
- Geral (a)	R\$ 10,00	Por documento
- Custódia	R\$ 5,00	Por documentação
Extrato diferenciado mensal (**) remessa via Correios	R\$ 8,00	Por extrato
Fornecimento de atestados, certificados e declarações		
- Fornecimento de Declaração de Exclusão do CCF	R\$ 60,00	Por declaração
- Fornecimento de informações sobre posições financeiras e/ou de operações de crédito do cliente: exercícios anteriores (***)	R\$ 100,00	Por exercício
- Informações de clientes do sistema financeiro (***)	R\$ 4,00	Por informação
- Declaração de exclusão do SPC	R\$ 50,00	Por declaração

(*) Não se aplica a cobrança nos contratos por adesão. Ajustes em instrumentos de crédito.

(**) Extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas de depósitos à vista e/ou de poupança. Impresso pelo BNB a pedido do cliente e enviado via Correios.

(***) Não se aplica a cobrança pelo serviço em que o fornecimento é obrigatório por determinação legal ou regulamentar.

CAC Banco do Nordeste (transações bancárias)

Capitais regiões metropolitanas: 4020-0004 /Demais localidades: 0800 033 0004

SAC Banco do Nordeste (informações, reclamações, sugestões e elogios): 0800 728 3030

Atendimento para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 033 3031 Ouvidoria

Banco do Nordeste: 0800 033 3033 www.bnb.gov.br/faleconosco

BACEN – Denúncias e Reclamações: 0800 979 2345

VALORES MÁXIMOS DETERMINADOS PELO BANCO DO NORDESTE, OBSERVADOS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A RESOLUÇÃO Nº 3.919, DE 25.11.2010, DO CMN; CARTA CIRCULAR 3.505, DE 29.04.2011; RESOLUÇÃO 4.288, DE 22.11.2013; RESOLUÇÃO 4.304, DE 20.01.2014 E CARTA CIRCULAR 3.594, DE 22.04.2013, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

TABELA IV – TABELA DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS – PESSOA NATURAL
Continuação: Câmbio - Vigência: 18/09/2023

(a) - Tarifa alterada, (i) - Tarifa incluída

CÂMBIO	VALOR DA TARIFA - R\$	CÂMBIO	VALOR DA TARIFA - R\$
MOVIMENTAÇÃO DE MOEDA ESTRANGEIRA			
- Exportação: cumprimento de ordem de pagamento	R\$ 210,00	* Por correio - a cada 30 dias	R\$ 130,00
- Importação: emissão de ordem de pagamento	R\$ 210,00	* Por swift/fax por evento	R\$ 150,00
CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE EXPORTAÇÃO EMITIDOS POR BANQUEIROS			
- Financeiro - remessa de recursos: emissão de ordem de pagamento	R\$ 210,00	- Cobradas do exportador brasileiro se recusadas pelo importador estrangeiro	
- Financeiro - ingresso de recursos: liquidação com ordem de pagamento	R\$ 210,00	* Pré-aviso / * Aviso de abertura / notificação	R\$ 180,00 / R\$ 210,00
* Pelo envio do instrumento de exportação ou financeiro ao exterior em cobrança, se for o caso	R\$ 210,00	* Confirmação (por período de três meses ou fração)	0,25 % do valor da L/C. Mínimo de R\$ 300,00
* Devolução da Ordem de Pagamento de exportação ou financeira para o remetente	R\$ 150,00	* Pagamento/negociação	0,125 % do valor dos documentos. Mínimo R\$300,00 e Máximo r\$850,00
* Transferência da Ordem de Pagamento de exportação ou financeira para outro banco	R\$ 210,00	* Solicitação de reembolso a terceiros	R\$ 210,00
CONTRATOS DE CÂMBIO			
- Exportação: Registro de Operação de Câmbio no BACEN	R\$ 170,00	* Aviso de Emendas	R\$180,00
- Importação: Registro de Operação de Câmbio no BACEN	R\$170,00	* Levantamento de reservas sobre negociação de documentos	R\$ 210,00
- Financeiro - Registro de Operação de Câmbio no BACEN	R\$ 170,00	* Documentos discrepantes - cobrados do exportador por jogo de documentos	R\$ 200,00
- Financeiro-Remessa de Recursos: Registro de Operação de Câmbio no BACEN	R\$ 170,00	* Exportação: Conferência de Documentos (não inclui despesas postais nem de "courier")	R\$210,00
- Concessão de ACC/ACE (por parcela adiantada)	R\$ 150,00	CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO - EMITIDOS PELO BANCO	
- Concessão de financiamento de importação (por financiamento/refinanciamento concedido)	R\$ 150,00	- Cobradas do importador brasileiro se recusadas pelo exportador estrangeiro	
Alteração de contrato de câmbio que exija assinatura de contratos de câmbio tipos 7 e 8, exceto se decorrentes de prorrogação de ACC (por contrato)	R\$ 170,00	* Documentos discrepantes (por jogo de documentos)	R\$ 210,00
- Cancelamento de contrato de câmbio (por parcela cancelada)	R\$ 170,00	Cobradas do Importador Brasileiro	
COBRANÇAS DOCUMENTÁRIAS DO EXTERIOR			
- Cobradas do importador brasileiro se recusadas pelo exportador		* Emissão de L/C	R\$ 350,00
* Cobrança documentária ou saque limpo recebidos para liberação contra pagamento ou aceite	R\$ 170,00	* Emissão de emendas	R\$ 210,00
* Outras alterações de instruções de cobrança	R\$ 170,00	OUTRAS TARIFAS DE CÂMBIO	
* Manutenção, em carteira, de títulos aceitos, para cobrança no vencimento	R\$ 150,00	- Informações cadastrais fornecidas a banqueiros	
* Transferência de cobrança para outro banco	R\$ 250,00	- Conferência de assinaturas a pedido de outros bancos brasileiros	RS 150,00
- Cobradas do importador brasileiro		- Mensagens para o exterior (swift/fax) não enquadradas nas especificações anteriores	RS 130,00
* Entrega de documentos livre de pagamento/aceite	R\$ 200,00	- Prestação/substituição de garantias (manuseio de documentos)	
- Cobradas de banqueiro remetente da cobrança		Aval em cambiais (por título avalizado em cada operação)	R\$ 70,00 Mínimo R\$ 150,00
* Devolução de documentos não pagos/saque não aceitos	R\$ 200,00		
COBRANÇA DOCUMENTÁRIA SOBRE O EXTERIOR - Cobrada do exportador brasileiro			
* Exportação: Conferência de Documentos (não inclui despesas postais nem de courier)	R\$ 200,00	CAC Banco do Nordeste (transações bancárias) Capitais regiões metropolitanas: 4020-0004 / Demais localidades: 0800 033 0004 SAC Banco do Nordeste (informações, reclamações, sugestões e elogios): 0800 728 3030 Atendimento para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 033 3031 Ouvidoria Banco do Nordeste: 0800 033 3033 3033 www.bnb.gov.br/faleconosco	
* Exportação: Alteração de instrução de cobrança	R\$ 150,00	BACEN – Denúncias e Reclamações: 0800 979 2345	

VALORES MÁXIMOS DETERMINADOS PELO BANCO DO NORDESTE, OBSERVADOS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A RESOLUÇÃO Nº 3.919, DE 25.11.2010, DO CMN; CARTA CIRCULAR 3.505, DE 29.04.2011; RESOLUÇÃO 4.288, DE 22.11.2013; RESOLUÇÃO 4.304, DE 20.01.2014 E CARTA CIRCULAR 3.594, DE 22.04.2013, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.